

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.077/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Marco José Bernardes

14.970-5

Agente Fiscal

SEHAD

De 16/12/2019

a 14/01/2020

Marcos Olímpio Megda

21.962-2

TNS/ES/Médico Ginecologista

SEMUS

De 17/12/2019

a 15/01/2020

Alexandre F. R. F. Antunes

19.519-5

TNS/Procurador Municipal

PGM

De 30/12/2019

a 28/01/2020

Bértila Helena Rodrigues

16.895-5

ASP/Readaptado

SEMUS

De 02/01/2020

a 31/01/2020

Graziela Germana Gouveia Azevedo

25.987-1

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 02/01/2020

a 31/01/2020

José Tadeu Silva Paiva

15.366-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 02/01/2020

a 31/01/2020

Márcia das Graças Galdino Luciano

23.110-0

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 02/01/2020

a 31/01/2020

Simone Salgado Almeida

21.973-1

Agente Fiscal

SEMFA

De 02/01/2020

a 31/01/2020

Vera Lúcia Teófilo de Paula

19.160-4

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 02/01/2020

a 31/01/2020

Isabel Cristina de Oliveira Barbosa

24.484-4

TNS/PS/Psicólogo

SEMUS

De 06/01/2020

a 04/02/2020

Rachel Monticeli Ponciano

27.058-0

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 07/01/2020

a 05/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

FAZENDA